

DECRETO Nº 183 de 01 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos(as) servidores(as) para o exercício dos cargos de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho para o mandato de 02/05/2022 à 02/05/2024.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010 que “*Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências*” e,

CONSIDERANDO o Regulamento das Eleições Escolares para os Cargos Comissionados de Diretores e Vice-diretores nas Unidades Escolares Municipais de Serra do Ramalho-Ba de 15/09/2021;

CONSIDERANDO o Regulamento das Eleições Escolares para os Cargos Comissionados de Diretores e Vice-diretores nas Unidades Escolares Municipais de Serra do Ramalho-Ba de 04/02/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da COGESP nº 01 de 04/02/2022 que “*Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos(as) Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia.*”.

CONSIDERANDO os Atos de Homologação da COGESP nº 05 de 08/04/2022, nº 07 de 15/04/2022 e nº 09 de 22/04/2022 que “*Homologam os resultados finais dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023 conforme determina o Edital nº 01/2022*”.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) para o exercício dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino abaixo relacionadas para o mandato de 02/05/2022 à 02/05/2024:

Unidade de Ensino	Comunidade	Nome	Cargo
Escola São Francisco	Agrovila 02	Ina Ferreira dos Santos Luna	Diretora
Escola São Francisco	Agrovila 02	Janete Ferreira Santiago	Vice-diretora
Escola Mariléia Ferreira dos Santos	Agrovila 02	Eliene Pereira da Silva	Diretora

Unidade de Ensino	Comunidade	Nome	Cargo
Escola Nossa Senhora Aparecida	Agrovila 08	Durval Gonçalves Ferreira	Diretor
CEI Gabriela Rodrigues Pimenta	Agrovila 09	Ana Paula Nunes Costa	Diretora
CEI Gabriela Rodrigues Pimenta	Agrovila 09	Ana dos Santos Souza	Vice-diretora
Creche Proinfância Pequeno Aprendiz	Agrovila 09	Alessandra Rodrigues Santos	Diretora
Creche Proinfância Pequeno Aprendiz	Agrovila 09	Kelly André de Almeida Caraíba	Vice-diretora
Escola Castro Alves	Agrovila 09	José Luiz da Silva Rocha	Diretor
Escola Castro Alves	Agrovila 09	Edmundo Aragão dos Santos	Vice-diretor
Escola Castro Alves	Agrovila 09	Joelma Pereira Pinto	Vice-diretora
Escola Professora Rosa da Costa Silva	Agrovila 09	Eliana Teixeira dos Santos Borges	Diretora
Grupo Escolar Dr. Eduardo Martini	Agrovila 09	Claudete Vieira do Nascimento	Diretora
Grupo Escolar Dr. Eduardo Martini	Agrovila 09	Elaine Ferreira Dourado Santos	Vice-diretora
Escola Sagrado Coração De Jesus	Agrovila 10	Enilson Marques Costa	Diretor
Escola Sagrado Coração Jesus	Agrovila 10	Nilson da Silva Gonçalves	Vice-diretor
Escola 2 De Julho	Agrovila 20	Vilma Conceição da Silva	Diretora
Escola Municipal Marcos Freire	CSB	Elenita Rosa Lopes	Diretora

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal